



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/04/23 a 27/06/23

b.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 240, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

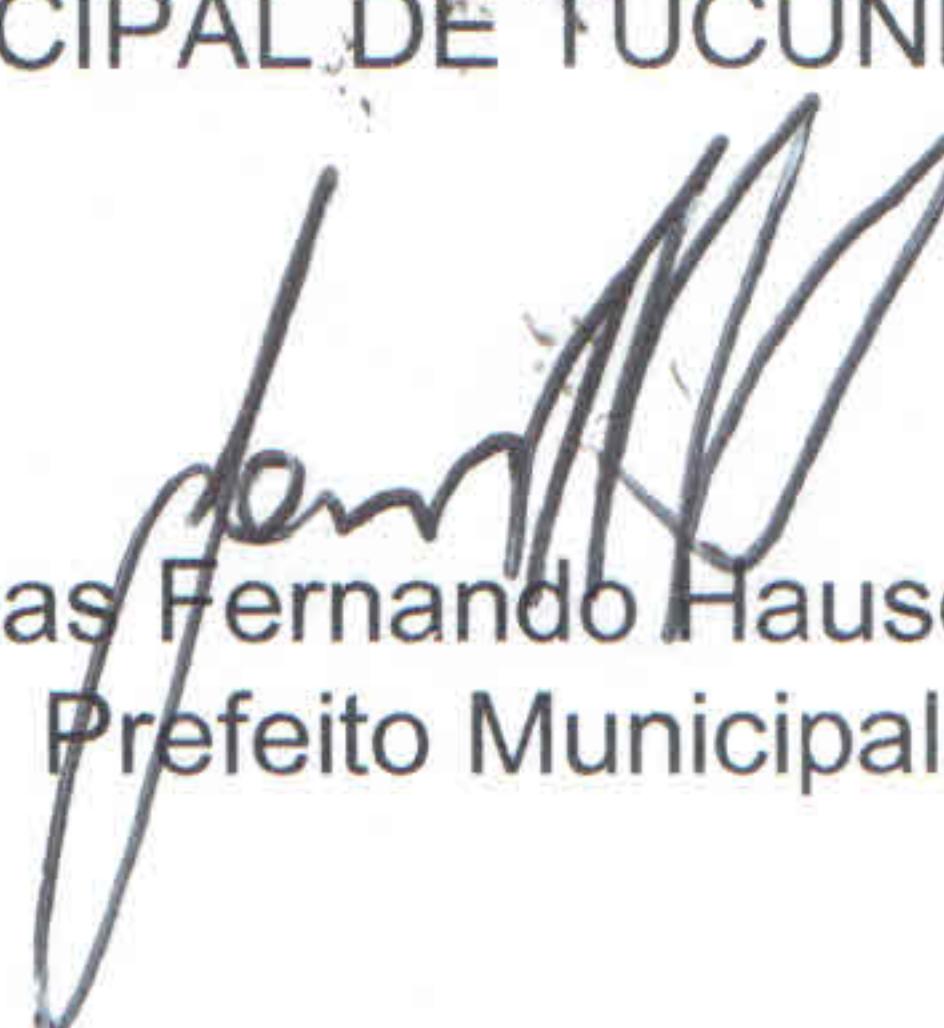
Determina a prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância Investigatória, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

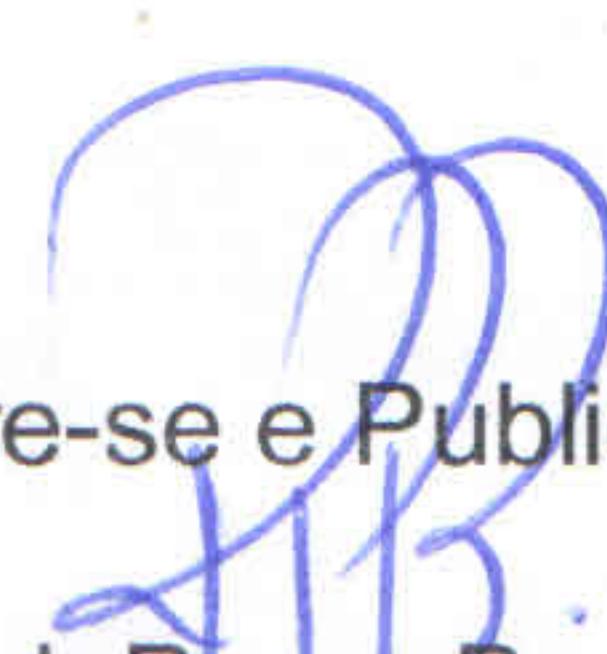
Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº 210, de 30 de março de 2023, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista o conteúdo descrito no Of. CS/PAE/PAD nº 001/2023, o qual solicita a prorrogação de prazo, justificando pelo acúmulo de trabalhos e atribuições tanto a serviço da Comissão quanto inerentes a função pública de seus membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos